

Wylbhadan

Lei número 755, de 11 de abril de 1970

Autoriza a suplementação de verba orçamentária e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contabilidade Municipal, um crédito de NCR\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros novos), suplementar a seguinte verba de orçamento vigente:

Poder Executivo

Viagem, Transportes e Comunicações

- 30-00-40 - Despesas Correntes
- 31-00-40 - Despesas de Custeio
- 31-11-42 - Pessoal Civil - (Conta FPM.)
- 10 - Adicional por tempo de serviço

NCR\$ 800,00

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do sublo financeiro do "Fundo de Participação dos Municípios" transferido para o atual exercício.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa,
em 11 de abril de 1970.

Wylsaddad
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta
Secretaria, na data supra.

João Divino
Secret. da Prefeitura